



# Pré-atendimento

## O QUE É?

É uma Equipe Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - Paefi e oferta atendimento a famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, tráfico de pessoas e discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça ou etnia e gênero.



PIRACICABA  
Prefeitura do Município



Smads  
Secretaria Municipal de Assistência  
e Desenvolvimento Social



AFASCOM  
Um jeito de amar e servi

## OBJETIVO

O Pré-atendimento tem a finalidade de minimizar os riscos e vulnerabilidades e elencar as prioridades de atendimento a famílias e indivíduos que aguardam o acompanhamento psicossocial por dupla de referência nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social -Creas ou pela Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O atendimento se caracteriza pelo apoio, orientação e acompanhamento grupal a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

## PÚBLICO-ALVO

Famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, conforme descritas abaixo:

**Violência Física:** Toda e qualquer ação intencional (única ou repetida) cometida por um agressor, com a intenção de punir e castigar provocando danos físicos.

**Violência Psicológica:** Qualquer conduta, continuada e intencional que cause dano emocional e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar o outro mediante a ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, entre outras.

**Negligência ou Abandono:** É identificada quando existe falta de cuidados na proteção da criança, adolescente, pessoa com deficiência e pessoa idosa.

**Discriminação em decorrência da orientação sexual, raça e etnia:** Refere-se à aversão, discriminação, distinção, exclusão, restrição de uma pessoa ou grupo em razão da sua orientação sexual, raça ou etnia.

## UNIDADE

O atendimento individual ou familiar é realizado na sede do serviço ou nos equipamentos da rede existente nos territórios, como CRAS, CREAS ou em outros órgãos da rede municipal.

## COMO DENUNCIAR?

Denúncias de situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social e de violações de direitos podem ser realizados pelo Ministério Público, Disque 100, Delegacia de Defesa da Mulher, Cras e Creas. Estas denúncias serão encaminhadas para o Pré-Atendimento por meio do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

### Equipe Técnica

Assistente Social

Psicólogo

**Telefones:** 3927-1593 / 3927-1594 / 3927-1598

**E-mail:** preatendimento@piracicaba.sp.gov.br